



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 11/2026 - CAPPG - LS (10.42.09.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 27 de julho de 2026.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 9/CAPPG-LS/UFFS/2026 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR e do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL, ofertados no campus Laranjeiras do Sul, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

**1 DOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGADR:**

**1.1.1 Tópicos Especiais: Gênero e Agroecologia**

| CANDIDATO                 | RESULTADO    |
|---------------------------|--------------|
| Cidimara Alves dos Santos | Classificada |

**1.1.2 Comportamento de Plantas sob Estresse Biótico e Abiótico em Agroecossistemas**

| CANDIDATO                 | RESULTADO    |
|---------------------------|--------------|
| Cidimara Alves dos Santos | Classificada |

**1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTAL:**

### 1.2.1 Desenvolvimento de Novos Produtos

| CANDIDATO             | RESULTADO    |
|-----------------------|--------------|
| Lucelia Rosa da Silva | Classificada |

## 2 DOS RECURSOS:

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-graduação, conforme relação abaixo:

| PROGRAMA                                                                                | E-MAIL                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Programas de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR | ps.ppgadr@uffs.edu.br  |
| Programas de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL               | ps.ppgctal@uffs.edu.br |

**2.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o Componente Curricular para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

**2.5** O recurso será analisado pelo professor responsável pelo Componente Curricular, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

LIRIA ANGELA ANDRIOLI

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul

***(Assinado digitalmente em 28/07/2026 12:05)***

**LIRIA ANGELA ANDRIOLI**

*CHEFE - SUBSTITUTO*

*CAPPG - LS (10.42.09.07)*

*Matrícula: ###653#4*

**Processo Associado: 23205.017500/2026-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **cb6d2cb633**